



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 01/2018

Estabelece regras para o rateio entre o Tribunal de Justiça da Paraíba, Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, dos valores depositados em conta destinada ao pagamento de precatórios de responsabilidade do *Estado da Paraíba e dos seus municípios que se encontram no Regime Especial*, na forma da Emenda Constitucional n. 99, de 14 de dezembro de 2017, da Resolução 115, com as alterações feitas pela Resolução 123, ambas do Conselho Nacional de Justiça, e que dispõem sobre a gestão de precatórios no âmbito do Poder Judiciário.

O Tribunal de Justiça da Paraíba, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em razão dos valores depositados em conta destinada ao pagamento de precatórios de responsabilidade do *Estado da Paraíba e dos seus municípios em Regime Especial de pagamento*;

Considerando a Emenda Constitucional nº 99, de 14 de dezembro de 2017, que alterou o art. 101 da Constituição Federal e os arts. 102, 103 e 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo novo regime especial de pagamento de Precatórios pelos Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando a Resolução 123 do CNJ que permitiu que o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de comum acordo com o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região optassem pela manutenção das listagens de precatórios em cada Tribunal, ao invés de rol único, de modo que o valor depositado seja distribuído de maneira proporcional aos Tribunais;

Considerando o comum acordo havido entre os mencionados Tribunais, deliberando pela manutenção das listas de precatórios de cada Tribunal de origem, cabendo ao Comitê Gestor de Contas Especiais definir e assegurar o repasse proporcional das verbas depositadas na Conta Especial aos Tribunais que tenham precatórios a pagar; **RESOLVEM:**

Art. 1º - Para efeito do pagamento dos precatórios de débitos do *Estado da Paraíba e seus municípios que se encontram no Regime Especial*, os valores por estes depositados em conta especial deverão ser rateados entre o Tribunal de Justiça da Paraíba, Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, de forma proporcional aos respectivos montantes das dívidas consolidadas.

Art. 2º - Para o rateio inicial, e em relação aos depósitos a serem efetuados até 31 de dezembro de 2018, serão observados os percentuais conforme tabela em anexo.

Art. 3º - Os montantes depositados pelos entes devedores, a partir

da definição dos percentuais tratados na tabela em anexo serão automaticamente rateados e repassados a cada Tribunal, visando ao pagamento de seus precatórios, obedecendo rigorosamente as preferências e a ordem cronológica.


Parágrafo Único. Os percentuais do rateio previsto na tabela em anexo serão revistos a cada ano, mediante prévia apresentação ao Comitê Gestor, pelo Tribunal de Justiça da Paraíba, Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, da lista dos precatórios pendentes devidamente quantificada e atualizada.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça, a quem incumbe a gestão das Contas Especiais, ouvido o Comitê Gestor.

Art. 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2018.


Dr. José Guedes Cavalcanti Neto
Juiz Auxiliar da Presidência do TJ/PB


Dra. Cristina Maria Costa Garcez
Juíza Federal do TRF 5ª Região


Dr. Marcelo Wanderley Maia Paiva
Juiz Federal do TRT 13ª Região



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 13ª REGIÃO

ANEXO ÚNICO DO ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 01/2018

DEVEDOR	TJPB	% TJPB	TRF5	%TRF5	TRT13	%TRT13	TOTAL
AGUIAR	R\$ 80.026,07	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 80.026,07
ALAGOA GRANDE	R\$ 330.964,45	56,35%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 256.335,88	43,65%	R\$ 587.300,33
ALAGOINHA	R\$ 287.609,94	73,63%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 102.991,85	26,37%	R\$ 390.601,79
ALGODÃO DE JANDAIRA	R\$ 157.972,93	84,52%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 28.929,73	15,48%	R\$ 186.902,66
ALHANDRA	R\$ 162.457,29	59,02%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 112.782,80	40,98%	R\$ 275.240,09
APARECIDA	R\$ 931.011,90	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 931.011,90
ARAÇAGI – liminar 1%	R\$ 1.197.289,86	11,53%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 9.188.370,86	88,47%	R\$ 10.385.660,72
ARARA	R\$ 233.473,68	52,22%	R\$ 58.931,49	13,18%	R\$ 154.664,11	34,60%	R\$ 447.069,28
ARARUNA	R\$ 1.303.846,39	34,28%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 2.500.067,62	65,72%	R\$ 3.803.914,01
AREIA	R\$ 239.236,65	20,92%	R\$ 5.956,65	0,52%	R\$ 898.507,96	78,56%	R\$ 1.143.701,26
AREIAL	R\$ 49.050,51	64,29%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 27.244,31	35,71%	R\$ 76.294,82
AROEIRAS	R\$ 1.436.193,59	22,67%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 4.900.179,10	77,33%	R\$ 6.336.372,69
ASSUNÇÃO	R\$ 117.117,21	78,42%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 32.222,33	21,58%	R\$ 149.339,54
BANANEIRAS	R\$ 3.106.315,25	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 3.106.315,25
BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 2.259.551,06	94,98%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 119.307,67	5,02%	R\$ 2.378.858,73
BARRA DE SANTANA	R\$ 190.103,62	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 190.103,62
BARRA DE SÃO MIGUEL	R\$ 41.079,72	33,72%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 80.759,20	66,28%	R\$ 121.838,92
BAYEUX	R\$ 20.926.083,06	74,03%	R\$ 6.097.282,32	21,57%	R\$ 1.244.207,41	4,40%	R\$ 28.267.572,79
BELÉM	R\$ 690.606,48	29,31%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.665.846,42	70,69%	R\$ 2.356.452,90
BOA VENTURA	R\$ 173.042,98	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 173.042,98
BOM JESUS	R\$ 366.111,81	35,60%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 662.271,81	64,40%	R\$ 1.028.383,62
BONITO DE SANTA FÉ	R\$ 3.270.202,78	97,73%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 75.914,29	2,27%	R\$ 3.346.117,07
BOQUEIRÃO	R\$ 1.586.086,23	70,03%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 678.872,01	29,97%	R\$ 2.264.958,24
BORBOREMA	R\$ 395.216,03	78,17%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 110.399,54	21,83%	R\$ 505.615,57
BREJO DO CRUZ	R\$ 278.390,72	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 278.390,72
CAAPORÃ	R\$ 43.489,57	2,99%	R\$ 46.598,86	3,20%	R\$ 1.366.354,07	93,81%	R\$ 1.456.442,50
CABACEIRAS	R\$ 53.019,10	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 53.019,10
CABEDELO	R\$ 3.109.094,51	96,55%	R\$ 4.013,43	0,12%	R\$ 106.924,89	3,32%	R\$ 3.220.032,83
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	R\$ 68.100,28	5,45%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.182.367,37	94,55%	R\$ 1.250.467,65
CACIMBA DE AREIA	R\$ 38.777,92	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 38.777,92
CACIMBA DE DENTRO	R\$ 776.471,83	80,10%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 192.953,29	19,90%	R\$ 969.425,12
CAIÇARA – liminar 1%	R\$ 4.417.635,70	99,35%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 29.053,89	0,65%	R\$ 4.446.689,59
CAJAZEIRAS	R\$ 432.544,78	71,41%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 173.177,30	28,59%	R\$ 605.722,08
CALDAS BRANDÃO	R\$ 455.692,14	96,57%	R\$ 16.179,05	3,43%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 471.871,19
CAMALAU	R\$ 15.709,84	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 15.709,84
CAMPINA GRANDE	R\$ 32.089.141,45	82,86%	R\$ 5.870.542,42	15,16%	R\$ 768.108,69	1,98%	R\$ 38.727.792,56
TACIMA	R\$ 1.061.862,73	93,10%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 78.751,85	6,90%	R\$ 1.140.614,58
CAPIM	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 42.557,22	100,00%	R\$ 42.557,22
CARRAPATEIRA	R\$ 68.198,93	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 68.198,93
CASSERENGUE	R\$ 45.824,09	52,87%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 40.842,37	47,13%	R\$ 86.666,46
CATINGUEIRA	R\$ 73.748,04	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 73.748,04
CONCEIÇÃO	R\$ 958.910,57	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 958.910,57
CONDADO	R\$ 43.041,63	31,24%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 94.740,68	68,76%	R\$ 137.782,31
CONDE	R\$ 52.493,68	17,94%	R\$ 96.998,77	33,16%	R\$ 143.067,48	48,90%	R\$ 292.559,93
COREMAS	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 167.463,94	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 167.463,94
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 209.095,32	23,38%	R\$ 265.655,73	29,71%	R\$ 419.483,93	46,91%	R\$ 894.234,98
CUBATI	R\$ 19.903,90	31,97%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 42.353,36	68,03%	R\$ 62.257,26
CUITÉ	R\$ 3.802.129,09	95,73%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 169.714,31	4,27%	R\$ 3.971.843,40
CUITÉ DE MAMANGUAPE	R\$ 170.554,96	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 170.554,96
CUITEGI	R\$ 737.250,42	74,21%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 256.194,70	25,79%	R\$ 993.445,12
DIAMANTE	R\$ 389.339,70	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 389.339,70
DONA INES	R\$ 62.052,88	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 62.052,88
DUAS ESTRADAS	R\$ 667.856,91	69,52%	R\$ 12.396,49	1,29%	R\$ 280.442,62	29,19%	R\$ 960.696,02
EMAS	R\$ 254.526,10	77,53%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 73.749,54	22,47%	R\$ 328.275,64
ESPERANÇA – liminar 1%	R\$ 8.827.756,48	98,96%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 92.841,82	1,04%	R\$ 8.920.598,30
FAGUNDES	R\$ 644.467,95	91,13%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 62.725,88	8,87%	R\$ 707.193,83
FREI MARTINHO	R\$ 97.772,10	64,61%	R\$ 53.562,63	35,39%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 151.334,73
GADO BRAVO	R\$ 139.256,19	89,71%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 15.965,22	10,29%	R\$ 155.221,41
GUARABIRA	R\$ 5.769.317,02	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 5.769.317,02

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

DEVEDOR	TJPB	% TJPB	TRF5	%TRF5	TRT13	%TRT13	TOTAL
GURINHEM	R\$ 573.897,11	97,65%	R\$ 13.800,04	2,35%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 587.697,15
GURJÃO	R\$ 303.514,40	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 303.514,40
IBIARA	R\$ 312.209,11	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 312.209,11
IGARACY	R\$ 133.078,77	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 133.078,77
IMACULADA	R\$ 39.958,62	15,05%	R\$ 80.303,67	30,25%	R\$ 145.166,12	54,69%	R\$ 265.428,41
INGÁ	R\$ 743.669,91	99,46%	R\$ 4.016,32	0,54%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 747.686,23
ITABAIANA	R\$ 1.278.923,26	95,15%	R\$ 8.660,09	0,64%	R\$ 56.576,79	4,21%	R\$ 1.344.160,14
ITAPORANGA	R\$ 259.527,25	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 259.527,25
ITAPOROCA	R\$ 800.323,08	88,06%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 108.524,89	11,94%	R\$ 908.847,97
ITATUBA	R\$ 338.310,59	36,96%	R\$ 577.093,74	63,04%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 915.404,33
JACARAÚ	R\$ 1.034.312,42	99,70%	R\$ 3.086,28	0,30%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.037.398,70
JUAREZ TÁVORA	R\$ 701.342,01	64,02%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 394.146,67	35,98%	R\$ 1.095.488,68
JUAZEIRINHO	R\$ 271.101,07	27,27%	R\$ 196.062,18	19,73%	R\$ 526.803,26	53,00%	R\$ 993.966,51
JUNCO DO SERIDÓ	R\$ 144.247,35	7,72%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.724.713,12	92,28%	R\$ 1.868.960,47
JURU	R\$ 475.140,07	48,76%	R\$ 462.854,87	47,50%	R\$ 36.409,59	3,74%	R\$ 974.404,53
LAGOA DE DENTRO	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.609.838,07	100,00%	R\$ 1.609.838,07
LAGOA SECA	R\$ 1.998.945,93	93,60%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 136.752,12	6,40%	R\$ 2.135.698,05
LASTRO	R\$ 942.199,62	97,65%	R\$ 22.683,00	2,35%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 964.882,62
LIVRAMENTO	R\$ 539.184,87	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 539.184,87
LUCENA	R\$ 73.303,27	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 73.303,27
MÃE D'ÁGUA	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 41.378,45	100,00%	R\$ 41.378,45
MALTA	R\$ 505.886,83	40,79%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 734.204,36	59,21%	R\$ 1.240.091,19
MAMANGUAPE	R\$ 2.287.817,27	91,05%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 224.975,18	8,95%	R\$ 2.512.792,45
MARI - 1% da RCL	R\$ 528.679,39	1,36%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 38.314.666,04	98,64%	R\$ 38.843.345,43
MARIZÓPOLIS	R\$ 48.680,02	10,26%	R\$ 425.921,96	89,74%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 474.601,98
MASSARANDUBA	R\$ 304.705,84	14,26%	R\$ 1.307.789,04	61,22%	R\$ 523.798,92	24,52%	R\$ 2.136.293,80
MATINHAS	R\$ 302.342,33	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 302.342,33
MONTE HOREBE	R\$ 79.582,89	68,19%	R\$ 19.530,23	16,74%	R\$ 17.587,23	15,07%	R\$ 116.700,35
MONTEIRO	R\$ 1.113.839,58	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.113.839,58
MULUNGU	R\$ 2.593.298,42	57,36%	R\$ 791.364,16	17,51%	R\$ 1.136.062,63	25,13%	R\$ 4.520.725,21
NATUBA	R\$ 121.209,03	45,24%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 146.688,72	54,76%	R\$ 267.897,75
NAZAREZINHO	R\$ 1.825.318,32	90,31%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 195.864,26	9,69%	R\$ 2.021.182,58
NOVA FLORESTA	R\$ 212.524,51	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 212.524,51
NOVA OLINDA	R\$ 647.682,13	97,49%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 16.656,61	2,51%	R\$ 664.338,74
NOVA PALMEIRA	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 71.585,24	100,00%	R\$ 71.585,24
OLHO D'AGUA -1% da RCL	R\$ 7.764.536,38	92,06%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 669.318,55	7,94%	R\$ 8.433.854,93
OLIVEDOS	R\$ 111.762,78	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 111.762,78
OURO VELHO	R\$ 1.128.533,28	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.128.533,28
PASSAGEM	R\$ 47.048,48	35,10%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 86.976,59	64,90%	R\$ 134.025,07
PATOS	R\$ 2.739.740,57	47,92%	R\$ 222.645,21	3,89%	R\$ 2.754.900,07	48,19%	R\$ 5.717.285,85
PEDRA LAVRADA	R\$ 126.005,77	61,66%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 78.345,75	38,34%	R\$ 204.351,52
PEDRAS DE FOGO	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 57.418,13	100,00%	R\$ 57.418,13
PIANCÓ 1% da RCL	R\$ 7.995.924,99	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 7.995.924,99
PILAR	R\$ 516.813,47	76,73%	R\$ 28.250,80	4,19%	R\$ 128.453,02	19,07%	R\$ 673.517,29
PILOES	R\$ 216.984,96	65,87%	R\$ 4.805,77	1,46%	R\$ 107.631,68	32,67%	R\$ 329.422,41
PILÔEZINHOS	R\$ 359.850,13	72,05%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 139.605,90	27,95%	R\$ 499.456,03
PIRPIRITUBA	R\$ 840.865,89	83,87%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 161.741,93	16,13%	R\$ 1.002.607,82
PITIMBU	R\$ 197.936,83	66,12%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 101.441,42	33,88%	R\$ 299.378,25
POCINHOS	R\$ 470.335,39	37,57%	R\$ 331.196,61	26,46%	R\$ 450.205,66	35,97%	R\$ 1.251.737,66
POÇO DE JOSE DE MOURA	R\$ 33.902,57	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 33.902,57
POMBAL	R\$ 925.945,81	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 925.945,81
PRATA	R\$ 518.695,50	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 518.695,50
PRINCESA ISABEL	R\$ 140.331,22	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 140.331,22
QUEIMADAS	R\$ 1.561.633,28	87,24%	R\$ 1.915,75	0,11%	R\$ 226.394,05	12,65%	R\$ 1.789.943,08
REMÍGIO	R\$ 5.118.743,34	97,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 158.333,15	3,00%	R\$ 5.277.076,49
RIACHO DOS CAVALOS	R\$ 40.702,57	57,03%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 30.667,51	42,97%	R\$ 71.370,08
RIO TINTO	R\$ 170.029,59	43,12%	R\$ 12.979,05	3,29%	R\$ 211.273,01	53,58%	R\$ 394.281,65
SALGADINHO	R\$ 14.837,57	8,36%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 162.655,74	91,64%	R\$ 177.493,31
SALGADO DE SÃO FELIX	R\$ 378.716,80	65,18%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 202.349,34	34,82%	R\$ 581.066,14
SANTA CECÍLIA	R\$ 542.221,53	93,72%	R\$ 36.312,98	6,28%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 578.534,51
SANTA CRUZ	R\$ 1.232.907,78	99,73%	R\$ 3.395,90	0,27%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.236.303,68
SANTA HELENA	R\$ 535.283,99	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 535.283,99
SANTA LUZIA	R\$ 12.242,90	23,56%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 39.731,71	76,44%	R\$ 51.974,61
SANTA RITA	R\$ 3.002.435,87	98,08%	R\$ 58.904,01	1,92%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 3.061.339,88
SANTA TEREZINHA	R\$ 61.092,87	83,16%	R\$ 12.373,01	16,84%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 73.465,88
SANTANA DOS GARROTES	R\$ 170.568,06	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 170.568,06
SÃO JOÃO DO CARIRI	R\$ 32.837,70	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 32.837,70
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	R\$ 1.464.108,69	89,85%	R\$ 8.064,64	0,49%	R\$ 157.323,42	9,65%	R\$ 1.629.496,75
SÃO JOÃO DO TIGRE	R\$ 69.549,68	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 69.549,68
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	R\$ 235.294,76	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 235.294,76
SÃO JOSÉ DE CAIANA	R\$ 584.568,96	83,43%	R\$ 91.665,71	13,08%	R\$ 24.463,19	3,49%	R\$ 700.697,86
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	R\$ 1.904.594,80	71,70%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 751.725,81	28,30%	R\$ 2.656.320,61
SÃO JOSÉ DO SABUGI	R\$ 284.573,21	71,82%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 111.663,55	28,18%	R\$ 396.236,76

DEVEDOR	TJPB	% TJPB	TRF5	%TRF5	TRT13	%TRT13	TOTAL
SÃO MAMEDE	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 181.364,94	86,28%	R\$ 28.848,47	13,72%	R\$ 210.213,41 ✓
SÃO MIGUEL DE TAIPU	R\$ 118.524,83	67,68%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 56.605,06	32,32%	R\$ 175.129,89 ✓
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	R\$ 8.581,27	1,79%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 470.254,52	98,21%	R\$ 478.835,79 ✓
SÃO VICENTE DO SERIDO- 1%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 932.913,05	100,00%	R\$ 932.913,05 ✓
SAPÉ -1% da RCL	R\$ 5.700.046,92	62,86%	R\$ 1.635.590,22	18,04%	R\$ 1.731.607,13	19,10%	R\$ 9.067.244,27 ✓
SERRA BRANCA	R\$ 492.247,28	91,16%	R\$ 47.755,94	8,84%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 540.003,22 ✓
SERRA DA RAIZ	R\$ 1.314.175,70	79,29%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 343.209,16	20,71%	R\$ 1.657.384,86 ✓
SERRA GRANDE	R\$ 190.085,47	92,20%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 16.078,58	7,80%	R\$ 206.164,05 ✓
SERRA REDONDA	R\$ 258.184,75	78,15%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 72.190,19	21,85%	R\$ 330.374,94 ✓
SERRARIA	R\$ 1.053.989,26	91,82%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 93.894,34	8,18%	R\$ 1.147.883,60 ✓
SOLÂNEA	R\$ 2.750.935,27	83,36%	R\$ 37.985,07	1,15%	R\$ 510.980,87	15,48%	R\$ 3.299.901,21 ✓
SOLEDADE	R\$ 932.102,30	75,32%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 305.433,42	24,68%	R\$ 1.237.535,72 ✓
SOSSEGO	R\$ 237.840,47	37,24%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 400.822,58	62,76%	R\$ 638.663,05 ✓
SOUSA	R\$ 16.980.436,42	99,37%	R\$ 89.698,16	0,52%	R\$ 18.151,73	0,11%	R\$ 17.088.286,31 ✓
SUMÉ	R\$ 341.328,68	41,35%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 484.136,84	58,65%	R\$ 825.465,52 ✓
TAPEROÁ	R\$ 2.084.574,40	68,13%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 975.047,58	31,87%	R\$ 3.059.621,98 ✓
TAVARES	R\$ 527.364,65	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 527.364,65 ✓
TEIXEIRA	R\$ 102.429,09	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 102.429,09 ✓
TENÓRIO	R\$ 10.262,21	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 10.262,21 ✓
TRIUNFO	R\$ 1.394.909,40	99,12%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 12.398,32	0,88%	R\$ 1.407.307,72 ✓
UIRAÚNA	R\$ 5.768.586,19	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 5.768.586,19 ✓
UMBUZEIRO	R\$ 253.447,92	53,32%	R\$ 45.823,04	9,64%	R\$ 176.082,78	37,04%	R\$ 475.353,74 ✓
VISTA SERRANA	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 47.115,72	100,00%	R\$ 47.115,72 ✓
ESTADO DA PARAÍBA	R\$ 1.983.805.114,07	86,86%	R\$ 82.254.072,00	3,60%	R\$ 217.735.849,47	9,53%	R\$ 2.283.795.035,54 ✓

José Guedes Cavalcanti Neto
 Juiz Auxiliar da Presidência